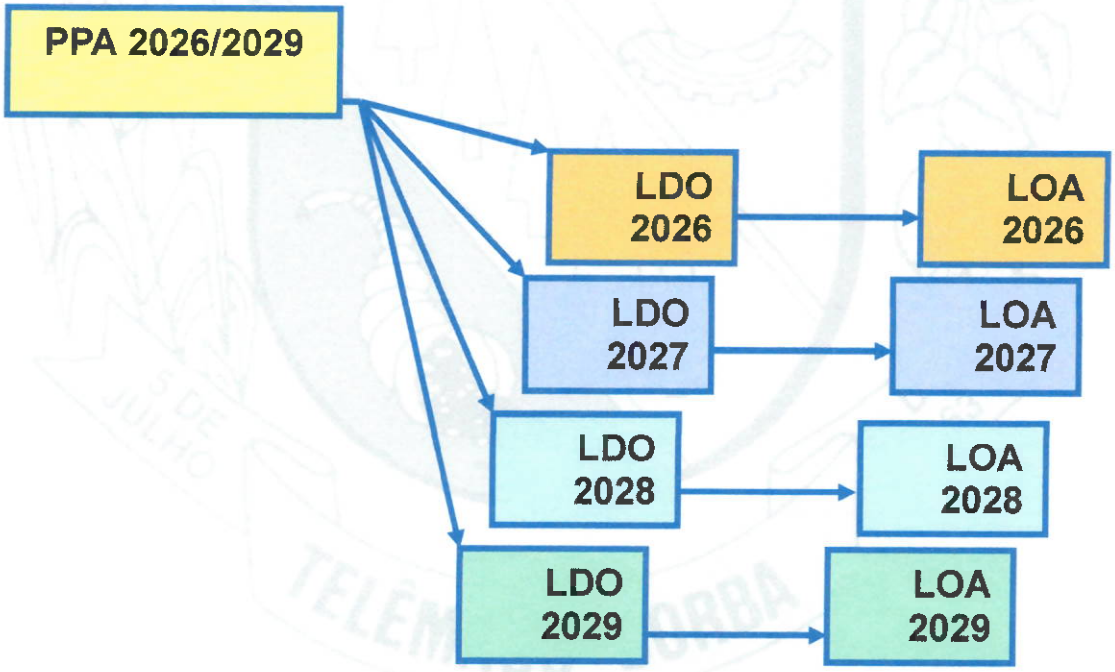
Telêmaco Borba, 31 de julho de 2025.

Mensagem N.º 053/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o presente anteprojeto de Lei do Plano Plurianual do Município de Telêmaco Borba (PPA) para o quadriênio 2026/2029, de acordo com o que prescreve o § 1º, Inciso I, art. 148 e o inciso I, art. 219, da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba.

O PPA constitui-se basicamente de Base Estratégica e de Programas de Governo que deverão ser executados através da Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro a que faz referência. Demonstra-se abaixo o ciclo do plano plurianual e sua integração anual com a LDO e com a LOA.

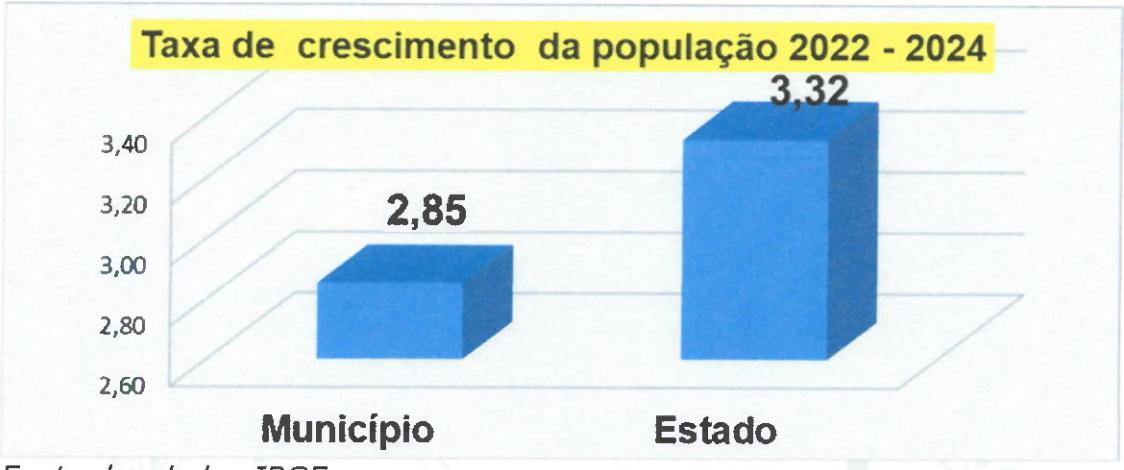


1. Base Estratégica – Situação Atual do Município

1.1 – Aspectos Demográficos

Segundo o IBGE, a população do município ampliou, entre o Censo Demográfico de 2022 e a População Estimada em 2024, à taxa de 2,85% no período, passando de 75.042 para 77.182 habitantes. Essa taxa foi inferior

àquela registrada no Estado, que ficou em 3,32%, passando de 11.444.380 para 11.824.665, no período.

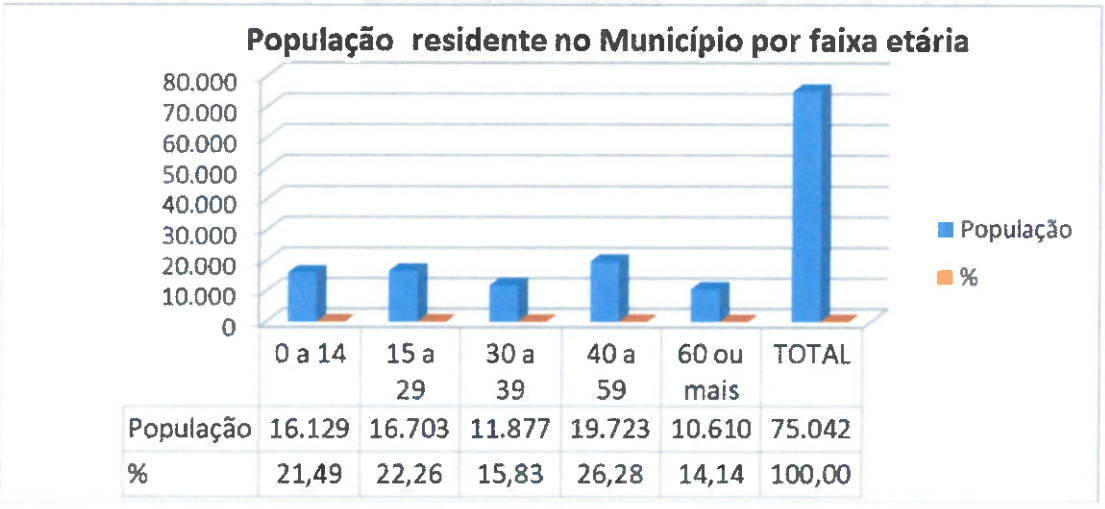


Fonte dos dados IBGE

A estrutura demográfica, segundo o Censo de 2022 apresentou a parte da população na faixa etária de 0 a 29 anos com ***44,00 %*** da população total. Apresentou a população idosa, na faixa etária de 60 anos ou mais com representação de ***14,14%*** do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou em 2022 ***21,49%*** da população total. A faixa etária de 15 a 29 anos representa ***22,26%*** da população. A faixa etária dos 30 aos 39 anos representa ***15,83%*** da população. A faixa etária dos 40 a 59 anos representa ***26,28%*** da população municipal.

O índice de envelhecimento (Pessoas de 60 anos ou mais para cada pessoa de 14 anos ou menos) em 2022 era de **65,78%**.



	0 a 14	15 a 29	30 a 39	40 a 59	60 ou mais	TOTAL
População	16.129	16.703	11.877	19.723	10.610	75.042
%	21,49	22,26	15,83	26,28	14,14	100,00

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu o total de *48.303 em 2022, representando* **64,37%** da população do município.

Faixa Etária	População	%
0 a 14	16.129	21,49
15 a 59	48.303	64,37
60 ou mais	10.610	14,14
TOTAL	75.042	100,00

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022

O índice de envelhecimento (Pessoas de 60 anos ou mais para cada pessoa de 14 anos ou menos) em 2022 representou **65,78%** em 2022.

A taxa de urbanização apresentou em 2022 a faixa de ***98,24%*** do total da população municipal.

1.2 Aspectos Econômicos

1.2.1 Produto Interno Bruto

Em 2021, o PIB per capita era de R$ 60.971,64. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 54 de 399 entre os municípios do estado e na 618 de 5570 entre todos os municípios.

A estrutura econômica municipal demonstra, em 2018, participação expressiva do setor de Indústria, o qual, responde por 49,54% dos empregos no município.

1.2.2 Mercado de Trabalho

Segundo o IBGE, em 2022, o salário médio mensal era de 3.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 33.40%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 6 de 399 e 58 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 142 de 5571 e 738 de 5571, respectivamente.
Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/telemaco-borba/panorama

1.3 Aspectos Sociais

1.3.1 Assistência Social

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social, os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda

na Constituição Federal de 1988. A continuidade do benefício depende da manutenção do Cadastro Único.

No município existiam 6.062 famílias inseridas no Cadastro Único. Dessas, 3.557 famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade econômica (renda percapita até meio salário mínimo. (Fonte CadÚnico – SMAS).

Além do Benefício de Prestação Continuadas (BPC), a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS).

1.3.3 Saúde e Saneamento

1.3.1.1 Rede de Serviços de Saúde

Para a oferta de serviços na área de saúde o município conta com:

- 17 Unidades Básicas de Saúde - PSF
- 01 Academia de Saúde
- 01 Clinica da Mulher
- 01 Centro Pediátrico
- 01 Farmácia Central
- 02 Farmácias Distritais
- 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
- 01 Centro de Reabilitação

1.3.1.2 Saneamento Urbano

Segundo dados do IPARDES, em 2023, o saneamento e abastecimento de água demonstra:

- Abastecimento de Água (unidades atendidas) - 29.338
- Atendimento de Esgoto (unidades atendidas) - 25.396

Nota: Unidades (economias) atendidas é todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa (Adaptado do IBGE, CIDE, SANEPAR).

1.3.2 Educação

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação constata a demanda de 4.832 alunos matriculados no ensino fundamental e 40 alunos na EJA – educação básica; 3.036 alunos matriculados na educação infantil, sendo 1.766 nas escolas e 1.270 nos CMEIs; 19 alunos matriculados na Educação Especial, totalizando

8.337 alunos na rede municipal de ensino. Sala de Recursos Multifuncional + Classe Especial 429.

Para atender a demanda da educação básica, o Município conta com:

Rede física
- 23 escolas
- 01 CMEBJA
- 16 CMEIS

2. Estratégia do PPA

2.1 - Objetivo Global

O PPA do Município de Telêmaco Borba tem como principal finalidade a definição de um conjunto de macro-objetivos, desdobrados em programas prioritários na área social, no ordenamento urbano com investimentos em infraestrutura, visando o desenvolvimento urbano, social e econômico, primando pela equidade e inclusão social garantindo às pessoas a condição de cidadania, pautado em princípios imutáveis de justiça e na transparência como fator de contribuição fundamental para a confiança dos governados e para a eficácia da ação governamental.

2.3 - Os Macroobjetivos e as Diretrizes Estratégicas

Para facilitar sua execução, o Plano encontra-se dividido em 08 (oito) macro-objetivos:

- Gestão e Governança com Transparência
- Promover Segurança e Ordem Pública
- Promover a Manutenção e a Melhoria da Infraestrutura Urbana
- Modernização e Eficiência dos Serviços Públicos
- Promover o Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Abastecimento
- Promover Formação Básica, Promoção da Cidadania e Inclusão Social
- Buscar a Garantia dos Princípios do SUS
- Administrar o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Estes macro-objetivos estão estruturados em Programas de Governo, os programas agrupam-se conforme sua finalidade em: finalísticos, de gestão de políticas públicas, e de apoio administrativo.

3 – Evolução da Receita Municipal

Os quadros abaixo demonstram a evolução da Receita Corrente Municipal para os exercícios financeiros de 2026 a 2029.

RECEITAS	2026	2027	2028	2029
Receita Impostos, Txs e CM	93.405.000	98.075.000	103.154.000	108.122.000
Receita de Contribuições	5.565.000	5.843.000	6.135.000	6.442.000
Receita Patrimonial	13.352.000	13.609.000	14.111.000	15.004.000
Receita de Serviços	912.000	958.000	1.008.000	1.057.000
Transf Correntes	275.617.000	289.405.000	303.874.000	319.071.000
Outras Rec correntes	2.007.000	2.510.000	2.638.000	2.770.000
RECEITAS CORRENTES	390.858.000	410.400.000	430.920.000	452.466.000
Operações de Crédito	400.000	0	0	0
Transf Capital	10.000.000	0	0	0
RECEITA DE CAPITAL	10.400.000	0	0	0
RECEITA TOTAL	401.258.000	410.400.000	430.920.000	452.466.000

PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA				
RECEITAS	2026	2027	2028	2029
Receita de Contribuições	18.132.000	19.039.000	19.990.000	20.990.000
Receita Patrimonial	36.330.000	38.146.000	40.054.000	42.057.000
Outras Rec correntes	16.729.000	17.565.000	18.444.000	19.366.000
Receita Intra Orçamentária	24.916.000	26.162.000	27.470.000	28.843.000
RECEITAS CORRENTES	96.107.000	100.912.000	105.958.000	111.256.000
RECEITA DE CAPITAL	0	0	0	0
RECEITA TOTAL	96.107.000	100.912.000	105.958.000	111.256.000

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - CONSOLIDADO				
RECEITAS	2026	2027	2028	2029
Receita Impostos, Txs e CM	93.405.000	98.075.000	103.154.000	108.122.000
Receita de Contribuições	23.697.000	24.882.000	26.125.000	27.432.000
Receita Patrimonial	49.682.000	51.755.000	54.165.000	57.061.000
Receita de Serviços	912.000	958.000	1.008.000	1.057.000
Transf Correntes	275.617.000	289.405.000	303.874.000	319.071.000
Outras Rec correntes	18.736.000	20.075.000	21.082.000	22.136.000
Receita Intra Orçamentária	24.916.000	26.162.000	27.470.000	28.843.000
RECEITAS CORRENTES	486.965.000	511.312.000	536.878.000	563.722.000
Operações de Crédito	400.000	0	0	0
Transf Capital	10.000.000	0	0	0
RECEITA DE CAPITAL	10.400.000	0	0	0
RECEITA TOTAL	497.365.000	511.312.000	536.878.000	563.722.000

A seguir demonstra-se a evolução de arrecadação entre os exercícios de 2020 a 2024, o valor previsto para 2025 e a previsão de arrecadação para o quadriênio 2026 a 2029.



	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITA TOTAL	297.341	307.666	401.360	457.230	483.715	474.967	497.365	511.312	536.878	563.722
%	4,57	3,47	30,45	13,92	5,79	-1,81	4,72	2,80	5,00	5,00

Fazem parte do Plano, além dos Programas de Governo, um rol de ações relacionadas a Encargos Especiais do nosso Município e a Reserva de Contingência.

A presente proposta que se encaminha para apreciação desta Corte evidencia as políticas públicas a serem desenvolvidas e é uma demonstração do compromisso pela qualidade, objetividade e transparência deste governo na condução dos destinos de Telêmaco Borba rumo a um futuro pautado pelo desenvolvimento e prosperidade, com base na inclusão social das camadas mais pobres e o respeito ao direito à vida.

Ao finalizarmos esta mensagem, reiteramos ao Senhor Presidente e aos demais membros deste Poder, os mais profundos e sinceros votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita

Ilustríssimo Senhor:
Antonio Siderlei Siqueira
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O PERÍODO DE 2026 a 2029".

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Telêmaco Borba, para o quadriênio 2026 a 2029, constituído pelos Anexos componentes desta Lei, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá ampliar ou reduzir as metas ora estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada para cada exercício.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária Anual, de acordo com a capacidade financeira de cada exercício.

Art. 3º A exclusão de programas constantes desta lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto, introduzir modificações no Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos, produtos, ações e metas programadas para o período, nos casos de:

I - adequação da programação do Plano Plurianual às alterações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício;

II - alteração de indicadores de programas;

III - inclusão, exclusão ou alteração de ações e metas respectivas nos casos em que tais alterações contribuam para a realização dos objetivos dos Programas;

IV – ajuste dos recursos financeiros alocados às ações para compatibilizar a programação com as alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais regularmente autorizados pelo Legislativo Municipal;

Art. 6º A partir do exercício de 2027, o Poder Executivo Municipal enviará ao Legislativo Municipal em cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual contendo demonstrativo por programa e por ação da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada no período de vigência do Plano Plurianual.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, após sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2025.

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município